


MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
GABINETE DO MINISTRO 

1/3

**DIRETRIZ MINISTERIAL PARA MEDIDAS DE CONTRA
TERRORISMO EM FACE DA CRISE NO GOLFO PÉRSICO****1. FINALIDADE**

A presente Diretriz visa orientar o planejamento da Força para a adoção de medidas de Contra-Terrorismo, de acordo com orientação da Presidência da República.

Tem em vista prevenir, neutralizar ou minimizar os efeitos de virtuais ações terroristas contra edificações e pessoas, nacionais ou estrangeiras, no território brasileiro ou contra missões diplomáticas do Brasil, em face do conflito no GOLFO PÉRSICO.

2. SITUAÇÃO**a. REFLEXOS DO CONFLITO PARA O BRASIL**
**b. DEMAIS ÓRGÃOS NACIONAIS ENVOLVIDOS**
**3. MISSÃO**

- Manter um efetivo especializado em condições de atuar face eventuais necessidades de emprego nos trabalhos de proteção física aos alvos dos atentados.

- Planejar e executar mediante ordem medidas de resposta armada às ações perpetradas, se for o caso de desdobramento da situação de segurança pública para segurança da nação.

- Processar e difundir ao DI/SAE os dados recebidos 





(Continuação da Diretriz Ministerial para medidas de Contra-Terrorismo em face da crise no Golfo Pérsico)

4. EXECUÇÃO

a. EME

1) Adaptar, no que for necessário, o planejamento da Defesa Interna a fim de atender a esta Diretriz.

2) Buscar dados junto aos [redacted], difundindo-os ao CIE.

b. COIex

1) Manter, desde já, em condições de atuar, efetivos mínimos [redacted] visando, principalmente, intensificar as contra-medidas de segurança, em termos de prevenção e obstrução às ações terrorista.

2) Planejar o emprego de tropa para, mediante ordem, executar medidas de resposta armada às ações perpetradas.

3) Manter em condições de emprego uma reserva estratégica compatível

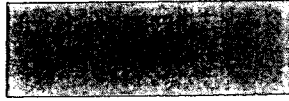
c. CIE

1) Manter estreita ligação com o SAE.

2) Colaborar com o DI/SAE e a Polícia Federal [redacted] pertinentes ao Contra-Terrorismo [redacted]

3) Acionar [redacted] em especial nos [redacted] diretamente no conflito.

4) Ligar-se com o EME, visando a [redacted] em especial os dos [redacted] diretamente no conflito.

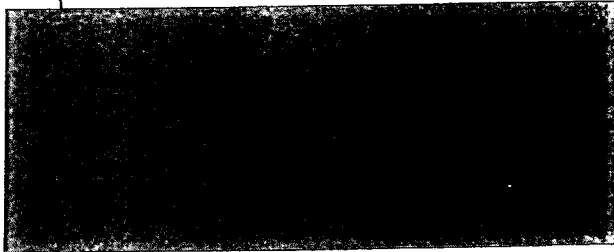
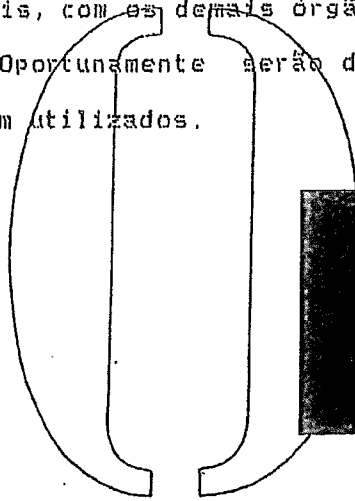


3/3

(Continuação da Diretriz Ministerial para medidas de Contra-Terrorismo em face da crise no Golfo Pérsico)

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- Ficam autorizadas as ligações necessárias, resguardados os níveis, com os demais órgãos envolvidos.
- Oportunamente serão definidos os canais de comunicações a serem utilizados.



1

